

PL 2.855/2008

Autor: Alexandre Silveira

Data da 19/02/2008

Apresentação:

Ementa: Altera o § 2° do art. 121 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de

dezembro de 1940 - Código Penal - para qualificar o homicídio praticado por condutor de veículo automotor que se encontrar sob o efeito de álcool, entorpecentes ou substâncias análogas.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-2789/2008.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

Ordinária

tramitação:

Em 25/03/2008